

RESOLUÇÃO CMAS Nº 02, DE 27 DE MARÇO DE 2026**Aprova a Prestação de Contas dos recursos
alocados no Fundo Municipal de Assistência
Social – FMAS no exercício de 2025.**

O Conselho Municipal de Assistência Social de Balneário Arroio do Silva, no uso de suas competências e atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS, alterada pela Lei nº 12.435, de 06 de julho de 2011, e pela Lei Municipal nº 986, de 02 de agosto de 2019, que dispõe sobre a organização da assistência social no município e institui o Conselho Municipal de Assistência Social, com base nas deliberações tomadas na reunião extraordinária da Mesa Diretora ocorrida em 27 de março de 2026;

Considerando o disposto no art. 24 da Lei Municipal nº 986, de 02 de agosto de 2019, que trata da competência do Conselho Municipal de Assistência Social, incluindo o acompanhamento dos critérios para a programação e execução financeira e orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, bem como a fiscalização da movimentação e aplicação dos recursos;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 986/2019 quanto à competência de apreciar e aprovar a proposta orçamentária, em consonância com as diretrizes das Conferências Municipais e da Política Municipal de Assistência Social;

Considerando o art. 24, inciso XXXIII, da Lei Municipal nº 986/2019, que estabelece como competência deste Conselho avaliar e emitir parecer sobre a prestação de contas dos recursos repassados ao Município;

Considerando o art. 24, inciso X, da Lei Municipal nº 986/2019, que dispõe sobre a apreciação e aprovação das informações inseridas nos sistemas nacionais e estaduais de informação, referentes ao planejamento e à execução dos recursos de cofinanciamento, bem como à prestação de contas;

Considerando o relatório descritivo físico-financeiro apresentado, referente ao exercício de 2025;

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Balneário Arroio do Silva - SC

Rua Eloi Januário - s/nº – CEP 88.914-000 – Bal. Arroio do Silva – SC

Telefone: 48- 35260634

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas dos recursos alocados no Fundo Municipal de Assistência Social de Balneário Arroio do Silva, conforme relatório detalhado das despesas realizadas no exercício de 2025, aplicadas na Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Balneário Arroio do Silva – SC, 27 de março de 2026.



Alessandra Aparecida Alves da Rocha

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Balneário Arroio do Silva – SC